



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88
Ata Reunião Ordinária de 15/09/2017

DATA: 15 de setembro de 2017 **INÍCIO:** 14:00 horas – **Término:** 16:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Arnaldo Antônio Costa – Conselho Fiscal

Silvia Meneghel – Servidor

PAUTA:

- 1 **Providências reunião anterior;**
- 2 **Análise de Rentabilidade Agosto/2017;**
- 3 **Comparativo 2016/2017;**
- 4 **Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;**
- 5 **Aplicação de novos aportes;**
- 6 **Diversificação da Carteira;**
- 7 **Política de Investimentos 2018;**
- 8 **Atualização do Credenciamento;**
- 9 **Movimentações financeiras Audesp.**

- 1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação ao MI nº 133 de 23/06/2017 (contratação de empresa de consultoria financeira), estamos aguardando providências.
- 2- No mês de agosto, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **1,04%** frente uma meta atuarial de **0,457%**. No acumulado, o retorno da carteira de investimento do Sumprev foi de **9,23%** superando a meta atuarial de **5,28%** acumulada no período, que corresponde a um rendimento total de **R\$ 7.101.460,44 (sete milhões, cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

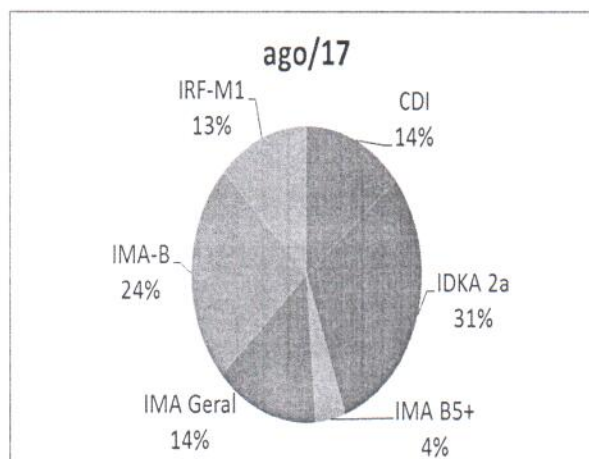
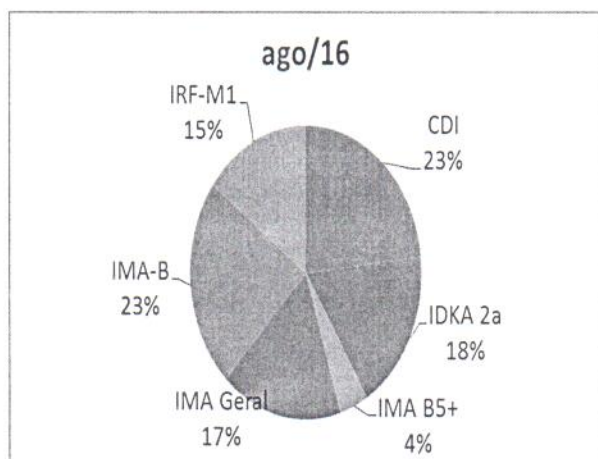
Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento
Art. 7º, Inciso I, "b"	69.510.802,99	84,94%	90,00%
Art. 7º, Inciso III, "a"	808.685,54	0,99%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV, "a"	11.513.480,17	14,07%	30,00%
Total Geral	81.832.968,70	100,00%	

3- Distribuição da carteira do Sumprev - Agosto/2016 e Agosto/2017:

Tipo	Ago./16	Ago./17
CDI	17.232.332,93	11.513.480,17
IDKA 2a	13.278.084,61	24.943.753,54
IMA B5+	2.979.744,55	3.462.011,25
IMA Geral	12.595.940,29	11.812.376,88
IMA-B	17.033.329,64	19.642.574,05
IRF-M1	11.000.093,07	10.458.772,81
Total Geral	74.119.525,09	81.832.968,70



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88



- 4- Para despesas **com folha de pagamento** competência **setembro/2017**, sugerimos o **resgate em fundos atrelados ao CDI**, com base na ata da reunião realizada pelo COPOM em 06/09/2017, onde a taxa básica de juros da economia (Taxa Selic Meta), reduziu para 8,25% e previsão de encerrar o corrente exercício em 7,00%, conforme última publicação do Boletim Focus.
- 5- Em relação aos **novos aportes**, limitados à R\$ 2 milhões de reais, sugerimos aplicar em **IMA-B 5+**, com base no cenário econômico apresentado até a presente data, respeitando o limite de nossa política de investimentos. Lembrando que, rendimentos passados não são garantias de rendimentos futuros. Valores superiores ao limite estabelecido acima, deverão ser analisados individualmente pelos membros do comitê, dado que nossa Carteira se encontra próxima ao limite estabelecido em nossa Política de Investimento para Fundos de Títulos Públicos.
- 6- Considerando o cenário econômico apresentado nos últimos meses, com a estabilização dos índices de preços, redução da taxa de juros e perspectiva de retomada no crescimento econômico para o final deste exercício e exercícios posteriores, vimos como oportuno o ingresso em fundos de renda variável, em especial Fundos de Investimentos (FI ou FIC) em Ações, junto às instituições financeiras atualmente credenciadas. Segundo informações extraídas dos sites oficiais destas instituições, tais fundos alcançaram rentabilidades superiores a 20% apenas neste exercício. Lembrando que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros, pois, os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, mecanismos de seguro ou fundos de crédito.
- 7- Em relação à Política de Investimento 2018, o prazo para envio estabelecido pelo Ministério da Previdência é até 31/10/2017, portanto, realizaremos reunião extraordinária em 04/10/2017 às 09:00 horas, para conclusão desta e posterior encaminhamento ao Conselho Administrativo para análise e aprovação.
- 8- Encaminhamos à Gerência Financeira o MI nº 217/2017 que trata da documentação necessária para a atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Após o recebimento da referida documentação, nos reuniremos para análise.

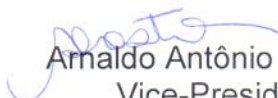


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

- 9- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos competência julho/2017 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado GP nº 38/2016. A competência agosto/2017 será enviada conforme prazo estabelecido pelo calendário Audesp.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice-Presidente


Silvia Meneghel
Secretaria